

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Medicamentos.

**Aditivo nº 20/2016
Contrato nº 125/2015
Pregão Presencial nº 28/2015
Processo de Licitação nº 92/2015**

Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de medicamento que fazem entre si, **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL - RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Sra. Jusene C. Peruzzo**, doravante denominada CONTRATANTE, e **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede física na Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canos, município de Rio do Sul - RS, representada pelo Sr. Anacleto Ferrari, doravante denominada CONTRATADA, que se regeerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente ao preço do **item 112 - Tiras de HGT GTECC**, ante a comprovação da oscilação do preço, conforme comprovado por notas fiscais, passando o valor contratual do item em questão para **R\$ 65,33** (Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) por Caixa do medicamento citado anteriormente.

Parágrafo Único - O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

Cláusula Segunda - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul - RS, 24 de fevereiro de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

**Altermed Material Médico
Hospitalar Ltda**
Contratada

Testemunhas: _____
